

**MINERVA S.A.**  
*Companhia Aberta*  
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14  
NIRE 35.300.344.022 – CVM n.º 02093-1

**Ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 18 de fevereiro de 2020**

- 1. Data, Horário e Local:** Realizada no dia 18 de fevereiro de 2020, às 8h30, no escritório da Minerva S.A. (“Companhia”), localizado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, n.º 758, 8º andar, cj. 82, CEP 04542-000.
- 2. Mesa:** Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; Fernando Galletti de Queiroz, Secretário.
- 3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do Artigo 18, § 2º do Estatuto Social da Companhia.
- 4. Presença:** A totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o Artigo 18, §1º, do Estatuto Social da Companhia.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **5.1.** Manutenção e reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido da Companhia; e **5.2.** Autorização para que os Diretores da Companhia pratiquem todos os atos necessários para efetivar e cumprir a deliberação acima.
- 6. Deliberações Tomadas:** Instalada a reunião, e após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, sem quaisquer restrições ou ressalvas, por unanimidade de votos, deliberaram o quanto segue:
  - 6.1.** Aprovar a manutenção e reconhecimento do Ativo Fiscal Diferido, sobre prejuízo fiscal, no importe total de R\$ 513.521.853,00 (quinhentos e treze milhões, quinhentos e vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e três reais),

registrado nas Demonstrações Financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, alicerçado em estudo técnico de viabilidade, que apresenta a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros de modo a fundamentar a realização desse ativo fiscal diferido dentro do prazo previsto pela legislação, estudo esse que fica arquivado na sede da Companhia.

**6.2.** Autorizar os Diretores da Companhia a tomar todas as medidas e praticar todos os atos que se façam necessários para o efetivo cumprimento da deliberação ora tomada.

**7. Encerramento e Lavratura da Ata:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. A ata será lavrada na forma sumária prevista no artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **Local e Data:** São Paulo, 18 de fevereiro de 2020. **Mesa:** (aa) Ibar Vilela de Queiroz, Presidente; (aa) Fernando Galletti de Queiroz, Secretário. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Ibar Vilela de Queiroz, Frederico Alcântara de Queiroz, Norberto Lanzara Giangrande Junior, Alexandre Lahoz Mendonça de Barros, Gabriel Jaramillo Sanint, Sergio Carvalho Mandim Fonseca, Salman Abdulrahman Binseaidan, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi e José Luiz Rêgo Glaser. **Membro do Conselho Fiscal Presente:** Franklin Saldana Neiva Filho.

**Certidão:** Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia n.º 13, às fls. 115 a 117.

São Paulo, 18 de fevereiro de 2020.

*[Restante da página intencionalmente deixado em branco. Assinaturas seguem na próxima página]*

*[Página de assinaturas da ata de Reunião do Conselho de Administração  
realizada em 18 de fevereiro de 2020]*

---

**Ibar Vilela de Queiroz**  
Presidente

---

**Fernando Galletti de Queiroz**  
Secretário